



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

**CONCORRÊNCIA N.º 001/2015
(Processo 02080.000160/2010-11)**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

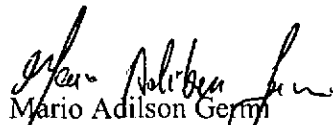
Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se, às nove horas, em sessão pública, no auditório do Cenaflo, situado na sede do Serviço Florestal Brasileiro, no SCEN, Bloco H, Trecho 02, CEP 70818-900, Brasília/DF, Mario Adilson Germi (matrícula SIAPE nº 2157459), Paulo Sérgio Camargo (matrícula SIAPE nº 3474474), Luiz Tadayuki Ono (matrícula SIAPE nº 16987391), Jacqueline Gonçalves Saunders (matrícula SIAPE nº 2174124) e Eduardo Riviello de Andrade Humbert (matrícula SIAPE nº 1660750), todos membros da Comissão Especial de Licitação (CEL), instituída pela Portaria/SFB nº 101, de 21 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 26 de agosto de 2015, seção 2, página 54, incumbida de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência nº 001/2015 (Processo 02080.000160/2010-11), que tem como objeto a concessão florestal de lote de unidades de manejo florestal (UMF) na Floresta Nacional de Caxiuanã, no Pará, a fim de proceder à abertura dos envelopes contendo a proposta técnica, conforme Aviso publicado no DOU de 15 de agosto de 2016, seção 3, edição extra, página 100. Abertos os trabalhos, verificou-se a presença das seguintes licitantes e seus respectivos representantes: Benevides Madeiras Ltda. – Mauro Roberto do Vale Martins, CPF 062.718.472-34; Cemal Comércio Ecológico de Madeiras Ltda. – Rodrigo Montezano Cardoso, CPF 095.773.187-62; J. I. Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. – Leidinária Rosário Brito, CPF 977.643.373-15, KM Comércio e Exportação de Madeiras Ltda. – Daniel Sena de Souza, CPF 685.780.322-68; Verde Comércio de Madeiras Eireli – Estela Neves Souza Albuquerque, CPF 787.995.382-53. Todos os envelopes contendo a proposta técnica estavam devidamente lacrados e rubricados. Passou-se, então, a rubricar, pelos membros da CEL e pelos representantes das licitantes, os documentos constantes dos envelopes: a) **Benevides Madeiras Ltda. (CNPJ 03.278.503/0001-11)**, para a UMF I, com 3 folhas; para a UMF II, com 3 folhas; b) **Cemal Comércio Ecológico de Madeiras Ltda. EPP (CNPJ 06.036.051/0001-50)** para a UMF III, com 1 folha; c) **J. I. Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. (CNPJ 09.157.305/0001-86)**, para a UMF I, com 1 folha; para a UMF II, com 1 folha; e para a UMF III, com 1 folha; d)

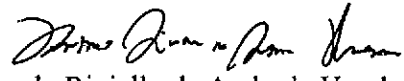
[Handwritten signatures and initials]


17059/16

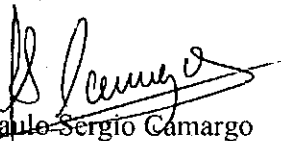
KM Comércio e Exportação de Madeiras Ltda. (CNPJ 09.303.571/0001-70), para a UMF I, com 1 folha; para a UMF II, com 1 folha; e para a UMF III, com 1 folha; e) **Verde Comércio de Madeiras Eireli (CNPJ 19.958.535/0001-06)**, para a UMF I, com 1 folha; para a UMF II, com 1 folha; e para a UMF III, com 1 folha. Concluída a fase de rubrica das propostas técnicas, a representante da licitante **Verde Comércio de Madeiras Eireli** questionou se não seria possível prolatar, nesta sessão, o resultado de julgamento das propostas técnicas, de modo a que, caso todas as licitantes viessem a renunciar ao prazo de recurso, fossem abertos os envelopes nº 3, contendo as propostas de preço. O Vice-presidente, consultando os demais membros da CEL, concordou com o pleito, suspendendo a sessão por trinta minutos para preparar o quadro contendo a pontuação e a ordem de classificação das licitantes. Reabertos os trabalhos, foi comunicado o resultado desta fase do certame, como segue: todas as licitantes receberam a pontuação máxima – 500 pontos – em suas propostas técnicas e atenderam aos requisitos do edital, restando, portanto, classificadas e aptas a participar da fase seguinte do certame. Na sequência, todas as licitantes expressamente renunciaram ao prazo recursal, passando-se à abertura dos envelopes nº 3, os quais se encontravam devidamente lacrados e rubricados, e à rubrica de todos os documentos neles constantes, quais sejam: a) **Benevides Madeiras Ltda. (CNPJ 03.278.503/0001-11)**, para a UMF I, R\$ 133,04 (cento e trinta e três reais e quatro centavos), contendo 15 folhas; para a UMF II, R\$ 133,04 (cento e trinta e três reais e quatro centavos), contendo 15 folhas; b) **Cemal Comércio Ecológico de Madeiras Ltda. EPP (CNPJ 06.036.051/0001-50)** para a UMF III, R\$ 133,22 (cento e trinta e três reais e vinte e dois centavos), contendo 15 folhas; c) **J. I. Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. (CNPJ 09.157.305/0001-86)**, para a UMF I, R\$ 106,55 (cento e seis reais e cinquenta e cinco centavos), contendo 6 folhas; para a UMF II, R\$ 109,55 (cento e nove reais e cinquenta e cinco centavos), contendo 6 folhas; e para a UMF III, R\$ 106,55 (cento e seis reais e cinquenta e cinco centavos), contendo 6 folhas; d) **KM Comércio e Exportação de Madeiras Ltda. (CNPJ 09.303.571/0001-70)**, para a UMF I, R\$ 107,97 (cento e sete reais e noventa e sete centavos), contendo 6 folhas; para a UMF II, R\$ 107,97 (cento e sete reais e noventa e sete centavos), contendo 6 folhas; e para a UMF III, R\$ 107,97 (cento e sete reais e noventa e sete centavos), contendo 7 folhas; e) **Verde Comércio de Madeiras Eireli (CNPJ 19.958.535/0001-06)**, para a UMF I, R\$ 91,00 (noventa e um reais), contendo 16 folhas e uma mídia digital (CD-ROM); para a UMF II, R\$ 102,00 (cento e dois reais), contendo 16 folhas e uma mídia digital (CD-ROM); e para a UMF III, R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), contendo com 16 folhas e uma mídia digital (CD-ROM). Depois de rubricados todos os documentos que integram as propostas de preços, foi aberta a palavra aos representantes das licitantes para que, querendo, fizessem constar algum registro em ata. Nenhum representante fez uso da palavra. Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi suspensa às 11:10h, para a análise e julgamento das propostas de preço, o que será oportunamente comunicado às licitantes e publicado no DOU. Redigida a presente ata, segue assinada pelos membros da CEL e pelos representantes credenciados das licitantes.


Brasília/DF, 26 de setembro de 2016.



Mario Adilson Germi
Vice-Presidente da CEL



Eduardo Riviello de Andrade Humbert
Membro da CEL

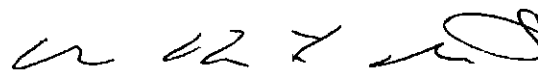

Jacqueline Gonçalves Saunders
Membro da CEL



Paulo Sérgio Camargo
Membro da CEL

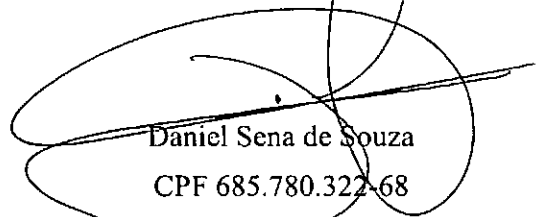

Rodrigo Montezano Cardoso
CPF 095.773.187-62
Cemal Comércio Ecológico de Madeiras
Ltda.


Estela Neves de Souza Albuquerque
CPF 787.995.382-53
Verde Comércio de Madeiras Eireli


Luiz Tadayuki Oho
Membro da CEL


Mauro Roberto do Vale Martins
CPF 062.718.472-34
Benevides Madeiras Ltda.


Leidinária Rosário Brito,
CPF 977.643.373-15
J. I. Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.


Daniel Sena de Souza
CPF 685.780.322-68
KM Comércio e Exportação de Madeiras
Ltda.